

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 514/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **AUGUSTO MUNIZ CAVALCANTI**, matrícula SIAPE 2377772, CPF 712.242.381-68 (titular) e **FABRICIO SANGUINETTI CRUZ DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2212974, CPF 822.659.094-91 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2017**, que entre si celebram a **Multi-Rio Operações Portuárias S/A, Libra Terminal Rio S/A, Truinfo Logística Ltda.** e , de outro lado, a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG, a Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande – FAURG e a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – COPPETEC**, relativo aos serviços de fornecimento, através do link apropriado, de dados meteorológicos e oceanográficos para alimentação do Sistema REDRAFT, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 07 de março de 2018

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício